



Assembleia Municipal



Ofício nº 34/2025

Data 22/06/2025

Convocatória para a Assembleia Municipal
- Sessão Ordinária – 29 de setembro de 2025

No uso da competência que me é conferida pelo nº 1 do artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex.ª para uma Sessão Ordinária que terá lugar no dia 29 de setembro de 2025, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real.

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º Ponto - Aprovar a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs R-206 (áreas de 2 730 m² e 1 245 m²) e R-208 (áreas de 2 065 m² e 750 m²), da Freguesia de Vila Real e de todos os direitos a eles inerentes por necessários aos acessos para elaboração dos Estudos de Prospeção Geológico e Geotécnica da "Ponte Pedonal Ciclável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja", nos termos do n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) **(deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2025).**

3º Ponto - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para a empreitada "Ecovia Internacional do Tâmega e do Corgo entre o limite norte do concelho de Vila Real e a cidade do Peso da Régua", nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, na sua atual redação (regime jurídico da realização das despesas públicas), do artigo 6º da Lei nº 8/2012 (lei dos compromissos), e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 (Lei disciplinadora da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) **(deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2025).**

4º Ponto - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI nos anos de 2025 e 2026, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o n.º 3 152, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo | da Lei



nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 08 de setembro de 2025)**.

5º Ponto – Aprovar a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção de três cargos de Direção Intermédia de 4º Grau dos Serviços da Divisão de Ação Social e Saúde: Coordenador do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS; Coordenador do Núcleo Local de Inserção - SNLI e Coordenador do Serviço de Projetos de Ação Social, Igualdade e Saúde - SPASIS, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto. **(deliberação da Câmara Municipal de 08 de setembro de 2025)**.

6º Ponto – Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Torgueda para apoiar financeiramente o investimento "Requalificação de diversos arruamentos nas localidades de Torgueda, Arnadelo, Tuizendes, Arrabães, Farelães, Pomarelhos e Moções", nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 08 de setembro de 2025)**.

7º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Torgueda para apoiar financeiramente o investimento "Construção de Muro de Suporte junto à Estrada Municipal 1244, no lugar do Rendeiro", nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2025)**.

8º Ponto – Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Campeã para apoiar financeiramente o investimento "2ª fase da Beneficiação e Requalificação do Largo da Igreja/Coretos na Campeã", nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2025)**.

9º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Vila Marim para apoiar financeiramente o investimento "Alargamento e Pavimentação de ruas em Quintela "Rua de Trás-do-Outeiro" e "Largo da Eira"; Travessa de Sortes; Rua do Outeiro e Rua da Fonte, em Vila Marim; alargamento do acesso à Agarêz e Ramadas bem como construção de rede de águas pluviais nesses acessos e alargamento e construção de um muro em alvenaria no Caminho do Pedro em Ramadas", nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2025)**.

10º Ponto – Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Mateus para apoiar financeiramente o investimento "Requalificação do Parque Infantil da Urbanização de Trás os Soutos", nos termos da

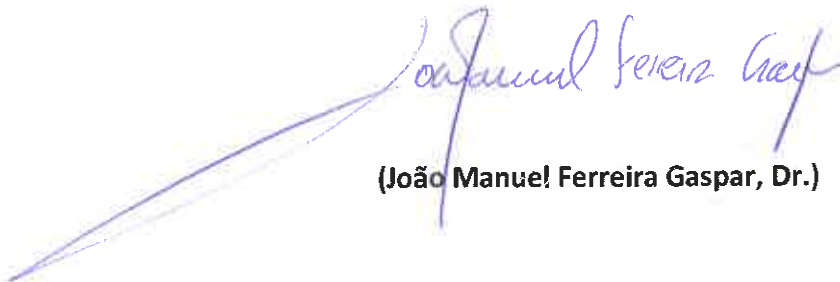


alínea K) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2025).**

11.º Ponto – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões para comparticipar financeiramente o investimento "Aquisição de Edifício, sito no Lugar da Igreja, Freguesia de Mondrões, para instalação da Casa Mortuária da Freguesia", nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 08 de setembro de 2025).**

12.º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida para comparticipar financeiramente o investimento "Aquisição de 4 Máquinas Geriátricas e Construção de uma Zona de Lazer no Largo do Ramal em Nogueira", nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2025).**

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Manuel Ferreira Gaspar, Dr.)